ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo**
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48) 98822-5740

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o Encontro Municipal da Pessoa Idosa, evento que integra o calendário anual de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, fortalecimento da convivência comunitária, valorização da Pessoa Idosa e desenvolvimento das políticas públicas de Assistência Social.

O evento contará com expressiva participação da população Idosa do Município, estimando-se aproximadamente **600 participantes**, além de autoridades, profissionais da rede socioassistencial e convidados.

Entretanto, o espaço físico onde ocorrerá o encontro necessita de ambientação adequada para proporcionar acolhimento, conforto, organização visual e valorização institucional do evento, uma vez que o local, em sua configuração original, não apresenta características compatíveis com uma solenidade pública dessa natureza.

A inexistência de estrutura decorativa comprometeria a qualidade do ambiente, reduziria o impacto positivo da ação junto aos participantes e não atenderia ao padrão esperado para um evento institucional destinado à valorização da Pessoa Idosa.

Além disso, a Administração Municipal não dispõe de materiais decorativos próprios, equipe técnica especializada, mobiliário decorativo ou equipamentos suficientes para executar internamente os serviços necessários, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a presente contratação visa suprir essa necessidade mediante a prestação de serviços especializados de decoração, assegurando ambiente adequado, acolhedor, seguro e compatível com os objetivos institucionais do Encontro Municipal da Pessoa Idosa.

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação.

A futura contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos institucionais, possuindo capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços contratados.

Os serviços deverão compreender, no mínimo:

- Fornecimento de todos os materiais necessários à decoração;
- Painéis decorativos;
- Tecidos ornamentais;
- Arranjos florais naturais e/ou artificiais;
- Mobiliário decorativo, quando necessário;
- Elementos cenográficos;
- Iluminação decorativa (quando aplicável);
- Montagem completa da decoração antes do início do evento;
- Manutenção dos elementos decorativos durante toda a realização do encontro, quando necessário;

- Desmontagem completa após o encerramento das atividades;
- Transporte de todos os materiais;
- Mão de obra especializada;
- Observância das normas de segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, montagem, desmontagem, equipamentos, ferramentas, materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais despesas decorrentes da execução contratual.

Os materiais utilizados deverão apresentar bom estado de conservação, qualidade estética, limpeza e compatibilidade com o padrão institucional da Administração Pública.

3.Estimativa de quantidades.

Considerando o porte do evento, o espaço físico destinado à sua realização e a experiência de eventos anteriores promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, estima-se a necessidade de contratação de:

Serviço completo de decoração do ambiente para realização do Encontro Municipal da Pessoa Idosa, compreendendo fornecimento de materiais, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.

Por tratar-se de contratação por resultado, a quantificação dos materiais decorativos será definida pela empresa contratada, conforme projeto decorativo previamente aprovado pela Administração, devendo atender integralmente às necessidades do evento.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. **Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços.**

1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na prestação de serviços de decoração de eventos, bem como verificar os valores praticados para a execução de serviço compatível com as características e o porte do **Encontro Municipal da Pessoa Idosa**, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bonifácio/SC.

Para a estimativa dos custos da contratação, foram realizadas consultas diretamente junto a empresas do ramo, tendo sido obtidos **03 (três) orçamentos**, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor orçado
RENATA SCHMITZ LTDA	36.009.342/0001-10	**R$ 3.980,00**
KM PRODUÇÕES LTDA	59.830.250/0001-00	**R$ 4.420,00**
CRISTIANE SILVEIRA LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS E EVENTOS	34.518.901/0001-91	**R$ 20.376,00**

A pesquisa demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, compreendendo os serviços de decoração, fornecimento dos materiais necessários, transporte, montagem, manutenção durante o evento, quando necessária, e desmontagem.

Verificou-se, ainda, que os valores apresentados possuem significativa variação entre os fornecedores, em razão das características e condições específicas consideradas por cada empresa na composição de seus respectivos orçamentos.

Para fins de definição da estimativa de custos da presente contratação, **adota-se como referência o menor valor obtido na pesquisa de mercado**, correspondente ao orçamento apresentado pela empresa **RENATA SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.009.342/0001-10, no valor de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**.

A adoção do menor preço mostra-se adequada ao caso concreto, considerando que os três orçamentos foram obtidos junto a empresas do ramo e possuem como objeto a prestação de serviço compatível com a necessidade apresentada pela Administração, observando-se, dessa forma, os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A pesquisa de preços foi realizada em observância aos parâmetros estabelecidos pelo **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, servindo os orçamentos coletados como elementos para a formação do preço estimado da contratação.

2. Estimativa do valor da contratação

Com base na pesquisa de mercado realizada junto às três empresas mencionadas, a estimativa de custos para a contratação dos serviços de decoração do ambiente destinado à realização do Encontro Municipal da Pessoa Idosa foi estabelecida com base no **menor orçamento obtido**, conforme demonstrado:

Valor estimado da contratação: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

O valor estimado contempla a execução integral do serviço, incluindo, conforme a necessidade e o projeto decorativo aprovado pela Administração:

- Materiais decorativos;
- Painéis decorativos;
- Tecidos ornamentais;
- Arranjos florais naturais e/ou artificiais;
- Mobiliário e elementos decorativos;
- Elementos cenográficos;
- Iluminação decorativa, quando aplicável;
- Transporte dos materiais;
- Montagem da decoração;
- Manutenção durante a realização do evento, quando necessária;
- Desmontagem após o encerramento;
- Mão de obra especializada;
- Tributos, encargos sociais e trabalhistas;
- Demais custos e despesas necessários à perfeita execução do objeto.

Dessa forma, considerando os orçamentos coletados e a adoção do menor valor como parâmetro de referência, **estima-se que a contratação terá valor máximo de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**, sem prejuízo da obtenção de proposta mais vantajosa durante o procedimento de contratação.

A estimativa encontra-se compatível com os preços obtidos no mercado para serviços de natureza semelhante, devendo ser utilizada como parâmetro para avaliação da vantajosidade das propostas apresentadas no procedimento de contratação, em observância aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução/problema como um todo.

A solução identificada como mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de decoração do ambiente onde será realizado o Encontro Municipal da Pessoa Idosa.

Essa solução contempla todas as etapas necessárias para a adequada ambientação do espaço, desde o planejamento decorativo até a desmontagem após o encerramento do evento, permitindo que a Administração concentre seus esforços na organização das atividades institucionais.

A contratação de empresa especializada proporciona maior qualidade estética, eficiência operacional, segurança na execução, cumprimento dos prazos e redução de riscos relacionados à montagem da estrutura decorativa.

Além disso, evita a necessidade de aquisição de materiais permanentes que permaneceriam ociosos após o evento, representando solução mais econômica e eficiente para atendimento da demanda específica

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

A prestação dos serviços caracteriza-se como solução integrada, composta por atividades interdependentes de planejamento, fornecimento de materiais, transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

O eventual parcelamento poderia ocasionar incompatibilidade estética entre os elementos decorativos, dificuldades de coordenação entre diferentes fornecedores, aumento dos riscos operacionais, conflitos de responsabilidade, atrasos na execução e elevação dos custos administrativos.

A contratação global assegura unidade na execução, padronização da decoração, definição clara das responsabilidades, melhor gerenciamento contratual e maior eficiência administrativa, atendendo ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, conclui-se que o julgamento por lote único (serviço completo) representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração.

3. Resultados pretendidos.

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambiente acolhedor, organizado e visualmente adequado para recepção dos participantes;
- Valorizar institucionalmente o Encontro Municipal da Pessoa Idosa;
- Oferecer espaço compatível com a relevância social do evento;
- Fortalecer as ações de promoção do envelhecimento ativo e da convivência comunitária;
- Assegurar maior conforto e bem-estar aos participantes;
- Otimizar a organização do evento mediante contratação de empresa especializada;
- Garantir execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, segurança e eficiência;
- Promover adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;
- Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa desenvolvidas pelo Município de São Bonifácio.

4. Conclusão

Após a análise técnica da demanda, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração do ambiente destinado ao Encontro Municipal da Pessoa Idosa mostra-se **tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

São Bonifácio, 20/07/2026

Graziela Vanroo
Secretária Municipal de Assistência Social